

DE EMIGRANTES A VÍTIMAS DE TRÁFI- CO: MOBILIDADES E PROSTITUIÇÃO NO ESPAÇO TRANSATLÂNTICO

Octávio Sacramento

Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, (UTAD, Portugal). Investigador no Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD-UTAD), entidade financiada por fundos europeus através do COMPETE 2020 [Proj. 006971 (UID/SOC/04011); Ref.ª POCI-01-0145-FEDER-006971]; e por fundos nacionais através da FCT, projeto UID/SOC/04011/2013. [octavsac@utad.pt].

Filipa Alvim

Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) e Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA). Investigadora no Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA). [filipa.alvim@gmail.com].

RESUMO

O texto centra-se na análise dos fluxos migratórios femininos do Brasil para Portugal no âmbito da indústria do sexo, sobre os quais recai uma discursividade antitráfico hegemónica produzida por protocolos internacionais, entidades governamentais, forças de segurança e ONGs, que tende a estabelecer uma estrita associação entre trabalho sexual e tráfico de pessoas. Procuramos examinar os processos, recursos e estratégias subjacentes à construção das mobilidades em causa, num quadro de fortificação do continente europeu e de crescente repressão das migrações internacionais. Por outro lado, tentamos delinear uma análise crítica dos discursos institucionais exacerbados sobre o fenómeno do tráfico de pessoas e as respetivas conceções vitimizantes das mulheres migrantes que exercem o trabalho sexual, não lhes reconhecendo possibilidades de autodeterminação e de agência.

Palavras-chave: Migrações internacionais; Brasil-Portugal; trabalho sexual; tráfico de pessoas; vitimização institucional; agência.

ABSTRACT

From emigrants to trafficking victims: mobilities and prostitution in the transatlantic space

The text focuses on the analysis of the migration of Brazilian women to Portugal with the purpose of working in the sex industry. Such a migratory process is subject of a hegemonic anti-trafficking discourse, often endorsed by international protocols, governmental entities, security agencies and NGOs, which tend to assert a close relation between sex work and human trafficking. We seek to examine the procedures, resources and strategies underlying women transatlantic mobility in a context of Europe's rampant outer-perimeter border fortification and increasing repression of international migrations. We also aim to develop a critical examination of institutional discourses on the above-mentioned phenomenon, focusing particularly on the exacerbated constructs that link the migration of female sex workers to trafficking and the underlying process of victimization, thus limiting the recognition of women's self-determination possibilities and their own agency capacities.

Keywords: International migrations; Brazil-Portugal; sex work; trafficking in persons; institutional victimization; agency.

Introdução¹

O Atlântico é, historicamente, um contexto emblemático de trânsitos e transnacionalismos (GILROY, 2001; GUERREIRO, 2010). Consideramo-lo aqui enquanto cenário de projetos migratórios femininos do Brasil para Portugal associados ao exercício da prostituição, sobre os quais recaem severas restrições das autoridades portuguesas e europeias em nome do combate ao

¹ O texto foi mantido em Língua Portuguesa tal como usada em Portugal.

tráfico de seres humanos (TSH). O âmbito da nossa análise contempla, assim, duas grandes vertentes: as estratégias convocadas por mulheres brasileiras para construir as suas mobilidades transatlânticas, enfrentar a crescente fortificação das fronteiras externas europeias e entrar em Portugal para aí trabalhar na indústria do sexo; as orientações que marcam a atuação dominante de instituições e autoridades portuguesas perante fluxos migratórios femininos sexualizados, alvo de uma estrita conotação com a prostituição e desta com o TSH. O título do artigo procura, justamente, refletir estes dois lados do assunto em discussão, sobretudo a perspectiva que nos mostra como as mulheres em causa assumem à partida, no seu país de origem, um estatuto de emigrantes que o contexto de acolhimento raras vezes reconhece, tratando-as não como imigrantes por vontade própria, mas, acima de tudo, como traficadas e vítimas.

A incursão nestes processos sociais transnacionais que interpelam as fronteiras do Estado-Nação e nos quais participam múltiplos atores e agentes será guiada por um conjunto integrado de quatro objetivos fundamentais: (i) ponderar em que medida as migrações aqui consideradas resultam da autode-terminação e da capacidade de agência feminina na mobilização de recursos ou da ação sistemática de redes criminosas de recrutamento e tráfico para fins de exploração sexual; (ii) compreender alguns dos principais procedimentos estratégicos seguidos pelas mulheres migrantes perante as exigências das fronteiras, num ambiente político de manifesta repressão dos trânsitos internacionais de pessoas pobres; (iii) descodificar a densa associação que políticas e instituições tendem a fazer entre migração feminina, prostituição e tráfico de pessoas (PATTANAIK, 2002; SILVA, RIBEIRO e GRANJA, 2013; WIJERS, 2015), assim como as ambiguidades, pânicos morais e fantasmas que aí proliferam; (iv) perceber a vitimização que é institucionalmente produzida sobre as trabalhadoras sexuais, tentando discernir números, factos e distorções do fenómeno do tráfico e, por outro lado, algumas das principais disposições ideológicas, interesses e efeitos perversos subjacentes aos posicionamentos antitráfico dominantes – ordenamentos normativos, discursos e práticas de organizações internacionais (v.g., ONU), entidades governamentais e ONG que deixam transparecer um entendimento exacerbado, moralista, impositi-

vo, despolitizado, neoliberal, imperialista e etnocêntrico do TSH, em função do qual se estipulam imperativos de resgate e caridade que pouco ou nada ajudam quem de facto precisa de ajuda (KEMPADOO, 2016).

A abordagem às muitas e complexas questões configuradas neste quadro de objetivos é empiricamente ancorada nas nossas experiências de investigação. Ainda que de formas e em graus variáveis, as mobilidades femininas do Brasil para o continente europeu, as fronteiras externas da Europa, bem como a prostituição e o tráfico de pessoas em Portugal são objetos de estudo centrais nos trajetos académicos de ambos. As respetivas pesquisas para o doutoramento em antropologia são exemplo disso. O primeiro autor do texto realizou trabalho de campo etnográfico multissituado no Nordeste brasileiro e em diferentes contextos europeus sobre mobilidades e configurações transnacionais de intimidade euro-brasileiras (SACRAMENTO, 2014)², recorrendo à observação participante, à pesquisa documental e à realização de meia centena de entrevistas semidirigidas a homens europeus e a mulheres brasileiras envolvidos em relacionamentos afetivo-sexuais e conjugais. A segunda autora do texto realizou trabalho de campo durante quatro anos em Portugal, principalmente em Lisboa, recolhendo as vozes dos atores sociais (trabalhadoras do sexo, potenciais vítimas de tráfico de pessoas, técnicos sociais e agentes das autoridades criminais) sobre as representações e as experiências do TSH, da indústria sexual e do trabalho do sexo (ALVIM, 2013)³. Durante a pesquisa realizou 37 entrevistas semidirigidas e acedeu a um grande volume de informações por via das conversas informais (não gravadas) com cerca de meia centena de trabalhadoras/es sexuais.

Migrações femininas tropicais e fronteiras Schengen

À semelhança de muitos outros países, sobretudo daqueles que apresentam assimetrias sociais mais profundas, o Brasil evidencia uma vincada feminização da pobreza, cenário que Lucas e Hoff (2008: 145) tão bem

² Pesquisa financiada pela FCT através da bolsa de doutoramento SFRH/BD/60862/2009.

³ Pesquisa financiada pela FCT através da bolsa de doutoramento SFRH/BD/44494/2008.

sintetizam ao afirmarem que enquanto aí a renda “[...] é simbólica e materialmente masculina, a pobreza tem um rosto feminino”. Esta situação configura um fator muito importante, embora não exclusivo e determinante, da crescente feminização da emigração brasileira e da generalidade dos países do Sul⁴, pautada pela mobilidade de mulheres rumo a um Norte mais próspero, geralmente para exercer atividades de âmbito reprodutivo⁵, trabalhar na indústria do sexo ou ampliar o contingente matrimonial feminino (EHRENREICH e HOCHSCHILD, 2002; KOFMAN e RAGHURAM, 2015; LAN, 2008; PARREÑAS, 2001; PISCITELLI, 2009; ROCA *et al.*, 2008). A (imaginada) alteridade erótico-sexual e de gênero das mulheres de outras geografias constitui um importante elemento a ter em conta na compreensão da sua expressiva valorização e procura nos mercados sexual e conjugal do Ocidente (KEMPADOO, 2004; PISCITELLI, 2007).

Estas e as demais migrações são apresentadas pela teoria neoclássica como resultado de condições desfavoráveis no lugar de proveniência (*push factors*) e de circunstâncias apelativas (*pull factors*) no possível destino, ou seja, uma consequência da conjugação de aspirações insatisfeitas e a esperança de assegurar a sua satisfação num contexto geográfico diferente. Os contrastes económicos entre países ou regiões, designadamente em termos de ofertas de trabalho e de salários, são apontados como os fatores determinantes da decisão de migrar (BOYLE, HALFACREE e ROBINSON, 2013). De igual modo, as teorias estruturais do capitalismo também conferem particular ascendência explicativa à dimensão económica dos fluxos migratórios. Privilegiam, porém, uma orientação teórica muito distinta, centrada nas estruturas e nas relações de dependência que caracterizam o sistema-

⁴ Com a crescente intensificação dos processos de globalização, sobretudo a partir da década de 1980, as migrações femininas têm crescido de forma muito significativa, alterando a fisionomia de fluxos migratórios constituídos até então predominantemente por homens (BENERÍA, DEERE e KABEER, 2012; DONATO e GABACCIA, 2015).

⁵ Na esfera dos serviços domésticos e da prestação de cuidados a crianças e a idosos. Assumem, assim, tarefas tradicionalmente femininas que as mulheres dos países mais desenvolvidos, após a entrada no mercado de trabalho, deixam de ter disponibilidade para realizar e passam a ter possibilidade de pagar a quem as execute (AMBROSINI, 2006; BOCCAGNI, 2011).

-mundo e bastante crítica das ideias da teoria neoclássica sobre a existência de autodeterminação pessoal e de uma racionalidade esclarecida a impulsionar as migrações globais (FIGUEIREDO, 2005).

A “disposição migratória” (KALIR, 2005) – disponibilidade pessoal para migrar – e a concretização das mobilidades femininas do Brasil para Portugal, tal como a maioria das migrações, raramente resultam de nexos causais simples e lineares. São, pelo contrário, produto da complexa e dinâmica conjugação de diferentes fatores segundo geometrias variáveis: precariedade material, ambição de possíveis ganhos económicos, fuga a estruturas familiares e de género opressivas, aspirações emancipatórias, cognição e imaginação geográfica de destinos cobiçados, capital social, procura dos “sonhos da modernidade” (MAPRIL, 2008) e expectativas de novas configurações de intimidade (SACRAMENTO, 2016a). Além do mais, os trânsitos migratórios não se circunscrevem apenas a decisões racionais individuais de teor economicista, como é assumido pela teoria neoclássica; nem, tampouco, apenas a determinações sistémicas globais associadas a estruturas económicas e políticas de dominação, como defendem as teorias estruturais do capitalismo. Ambas as abordagens, pendendo em demasia para um dos pólos da antinomia estrutura-ação, não permitem esclarecer uma questão que, segundo Portes e Böröcz (1989), se revela central em muitas das mobilidades migratórias globais: como é que pessoas do mesmo contexto e perante condições sociais semelhantes manifestam predisposições bastante variáveis quanto à possibilidade de migrar e, dentre as que admitem esta hipótese, porque só algumas a concretizam?

As possíveis respostas passam, necessariamente, por uma perspetiva que não esteja demasiado focada nos fatores económicos (apesar de muito relevantes), seja destacando as racionalidades utilitaristas individuais ou as desigualdades estruturais globais, e procure compreender o cariz intrinsecamente relacional das migrações. Trata-se, em concreto, de considerar como dimensão de análise preponderante as redes sociais⁶ de escala local, nacional

⁶ No campo das migrações o conceito de rede remete, geralmente, para o conjunto de vínculos que

e internacional – fundadas na família, nos laços de vizinhança e na pertença cultural – que funcionam como capital social e suportam a generalidade das deslocações migratórias. Não podemos esquecer, como é destacado por Portes e Böröcz (1989: 612), que as teias de sociabilidade construídas através do movimento e contacto de pessoas em diferentes espaços estão no centro das microestruturas que sustentam as migrações ao longo do tempo.

Sem estas redes transnacionais seriam muitas as migrações que acabariam por não se concretizar, podendo até existir manifesta vontade pessoal e outras condições favoráveis para tal. A sua relevância é particularmente notória no caso específico que aqui consideramos. É no âmbito das redes de relações e contactos mais ou menos próximos com familiares, vizinhos, amigos ou simples conhecidos e “amigos de amigos” (BOISSEVAIN, 1974), estabelecidos do outro lado do Atlântico ou então já regressados, que a maioria das mulheres brasileiras é confrontada com a possibilidade de emigrar e trabalhar na prostituição.⁷ Trata-se, geralmente, de um processo bastante informal, amiúde casual, sem grande premeditação e organização (muito menos criminosa) e em tudo semelhante às configurações e dinâmicas de muitas das cadeias migratórias globais. É, além do mais, um processo em que as próprias mulheres, potenciais emigrantes, têm quase sempre conhecimento da atividade em que vão trabalhar à chegada a Portugal, manifestam capacidade eletiva, ainda que sujeitas a múltiplos constrangimentos socioeconómicos, e não deixam de afirmar a sua agência e autodeterminação.

No estudo realizado por Ribeiro *et al.* sobre prostituição feminina em regiões da fronteira luso-espanhola, exercida maioritariamente por mulheres sul-americanas, sobretudo brasileiras, 70% das inquiridas responderam “já vinha com essa intenção” e “já tinha estabelecido contactos anteriores”, pelo que “estas respostas não iludem os verdadeiros motivos da sua vinda,

alguém mantém com pessoas dos lugares de origem e de acolhimento e que poderá mobilizar sob a forma de capital social. Vejam-se, entre outros, Brettell (2008) e Vertovec (2007).

⁷ Importa ressaltar que antes de emigrarem algumas já exerciam no seu país o trabalho sexual como atividade principal ou complementar (AGUSTÍN, 2007; ALVIM, 2013; RIBEIRO *et al.*, 2007; SACRAMENTO e RIBEIRO, 2009; SACRAMENTO, 2014).

o exercício da prostituição, tomando a iniciativa ou agarrando a oportunidade a partir de informações de sucesso ou conexões de outras mulheres já instaladas na profissão” (2007: 250). Em linha com estes dados, no trabalho de campo realizado pelo primeiro autor deste texto no Nordeste brasileiro nenhuma das informantes, algumas já com várias estadias na Europa, revelou ter sido vítima de situações de coerção da liberdade e de tráfico.⁸ De igual modo, muitos outros trabalhos que debatem a globalização dos mercados sexual e matrimonial e as mobilidades internacionais de cidadãs sul-americanas mostram-nos que, mesmo estando em situações de vulnerabilidade, elas assumem quase sempre as rédeas dos seus próprios projetos migratórios e poucas vezes se veem coartadas na sua capacidade de agência (AGUSTÍN, 2004, 2007; PISCITELLI, 2009; ROCA *et al.*, 2008). Cenário semelhante é apresentado por Shah (2014) para as migrantes rurais indianas que se deslocam para a cidade de Bombaim, onde ativamente asseguram a sua subsistência por via da conjugação de múltiplas atividades informais, incluindo o trabalho sexual. Recusando a estrita dicotomia escolha *versus* imposição que tende a pautar os debates em torno da prostituição, a autora não deixa de reconhecer a agência destas mulheres, caracterizando-a como uma capacidade para agir de forma diferencial em função de distintas circunstâncias e necessidades.

A migração e a prostituição, bem como outras formas de mercantilização da intimidade (*v.g.*, no trabalho reprodutivo), não implicam, necessariamente, um vazio de recursos de poder, nem tampouco inépcia para pensar e agir (CONSTABLE, 2009). Por mais pequeno e difuso que seja o poder (FOUCAULT, 1992) e por mais estreitas que sejam as margens de autonomia, é quase sempre possível recorrer a determinados subterfúgios micropolíticos de resistência e agência. Dentro da subalternidade estrutural de género,

⁸ O nosso entendimento da noção de vítima é feito de acordo com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2016: s.p.): “pessoa que, em consequência de ato ou omissão violadora das leis penais em vigor, sofreu um atentado à sua integridade física ou mental, um sofrimento de ordem moral ou uma perda material; o conceito de vítima abrange também a família próxima ou as pessoas a cargo da vítima direta e as pessoas que tenham sofrido um prejuízo ao intervirem para prestar assistência às vítimas em situação de carência ou para impedir a vitimação”.

classe, nacionalidade e “raça”/etnicidade em que se encontram, as mulheres-migrantes-trabalhadoras sexuais conseguem, de um modo geral, seguir determinadas estratégias e traçar os seus destinos, sendo que o exercício do trabalho sexual, mais do que uma expressão de subordinação, poderá mesmo representar a atenuação daquela subalternidade e um certo empoderamento. A descrição de Alvim (2013: 154-155) da mobilidade migratória transatlântica de Sandra e do início da sua atividade como trabalhadora sexual em Portugal é elucidativa:

Sandra é natural de Espírito Santo (Brasil), tem 52 anos e está há 9 em Portugal. Aqui, na Artilharia 1 [Lisboa], está apenas há “um ano e pouco”, mas trabalha na prostituição há 5. Já trabalhou em apartamentos. Aqui há algumas mulheres que fizeram este percurso. Na rua podem estar mais vulneráveis, mas o dinheiro não é repartido, deixando 50% aos apartamentos: “Pensei 3 dias. Depois pensei: vou. O primeiro dia na rua foi complicado. Achava que a rua era pior”. É essa a ideia que todas as pessoas trabalhadoras do sexo, que trabalham em espaço *indoor*, têm sobre a rua. A Sandra é casada, casou cedo, mas separou-se do marido porque “era muito folgado”. Tem 4 filhos, todos “bem-sucedidos”, no Brasil. [] A Sandra veio para Portugal depois de um “negócio de confeção” ter falhado. [] Veio sozinha, primeiro para Coimbra, onde esteve a trabalhar numa empresa de eventos. Depois “desemprego e daí isso [prostituição]”. Começou a trabalhar na rua em Coimbra ainda; depois decidiu vir para Lisboa. A família não sabe qual é o seu trabalho noturno. Pede 20 a 35 euros aos clientes, sendo que se forem para a pensão no Saldanha, paga aí pelo menos 10 euros. Durante o dia, a Sandra trabalha “umas horas nas limpezas”. É a favor da legalização da prostituição, “com lucro para o Estado. Até porque nós, que somos brasileiras, temos que fazer descontos para ter direito aos documentos”. Porém, também diz que, apesar de não ter tido problemas de maior com clientes, esta é “uma etapa da vida que as mulheres querem apagar”. A Sandra

diz-me que “sempre corri atrás, é preciso ambição. Temos sempre que querer mais”. No futuro, “daqui a uns 10 anos”, quer voltar ao Brasil, “estar com os filhos e os netos. Tem um negócio que quero montar com o meu genro” (qual, não me diz). [] Segundo diz, foi sempre ela que “correu atrás” e tem os seus planos definidos para o futuro. Não tem, segundo pude observar, ninguém a controlar os seus movimentos.

A autodeterminação da maioria destas mulheres é, todavia, confrontada e severamente condicionada pela intensa fiscalização à entrada e durante a sua permanência no Espaço Schengen, de que Portugal faz parte.⁹ Fundadas em discursos em que se enfatiza o combate às redes criminosas transnacionais de exploração sexual e, por outro lado, a necessidade de defesa de direitos humanos básicos, as restrições à mobilidade impostas nas fronteiras europeias, desde logo no contexto português, visam com particular acutilância as migrantes brasileiras, muito conotadas com a prostituição¹⁰ e as vítimas de tráfico, sobretudo quando corporizam o estereótipo racializado, subalternizado e sexualizado da *mulata*. Perante este cenário, elas e os demais migrantes pobres dos países pobres têm, forçosamente, de entrar numa espécie de jogo do “gato e do rato” (BROEDERS e ENGBERSEN, 2007), recorrendo a subterfúgios – as “armas dos fracos” (SCOTT, 1985) – que lhes permitam cumprir os critérios de admissibilidade e, assim, entrar na “fortaleza Europa” (CARR, 2012).

Sem possibilidade de conseguirem, previamente, visto de entrada e estadia em Portugal, os procedimentos seguidos por estas mulheres para aceder ao continente europeu visam, principalmente, criar condições que lhes

⁹ Sobre a constituição do Espaço Schengen e o seu funcionamento repressivo e seletivo, vejam-se, entre outros, Bacas e Kavanagh (2013), Sacramento (2015, 2016b) e Zaiotti (2011).

¹⁰ O significativo contingente de trabalhadoras sexuais brasileiras na Europa tem contribuído para a emergência de representações desqualificantes de cariz sexual sobre o Brasil (em particular sobre o Brasil no feminino), no âmbito das quais se produz uma associação estereotipada entre as mulheres migrantes desta nacionalidade e o exercício da prostituição (ALVIM e TOGNI, 2010; DUARTE, 2012; PADILLA, 2007; PONTES 2004).

permitam entrar na condição de (supostas) turistas.¹¹ Assim, além da escolha da viagem para aeroportos europeus com controlos aduaneiros considerados mais suaves, destacam-se as seguintes estratégias: a apresentação de cartas-convite de amigos e/ou familiares a residir na Europa para fazer prova de uma suposta visita; a posse de um determinado valor monetário que seja considerado suficiente para custear a alegada estadia turística – dinheiro geralmente adiantado pelos proprietários dos estabelecimentos de prostituição; a realização da viagem com bilhete de ida e volta, com datas circunscritas a um período de três meses; a produção de uma identidade pessoal, por via das roupas, da maquilhagem e dos adereços, que se afaste o mais possível dos estereótipos da prostituição e se aproxime das comuns representações do turismo (RIBEIRO *et al.*, 2007). De um modo geral, a par das capacidades e competências individuais, as redes sociais de apoio informal mencionadas atrás constituem as principais fontes de meios e expedientes que alicerçam estas práticas migratórias.

Nalguns casos, o recurso a organizações especializadas no tráfico de pessoas afigura-se a única e/ou a mais plausível estratégia para contornar as densas malhas de controlo das mobilidades para o continente europeu. Aliás, a progressiva fortificação das fronteiras tem tido como grande efeito paradoxal e perverso o aumento do tráfico de pessoas que, alegadamente, se quer debelar (PEIXOTO *et al.*, 2005). Ao mesmo tempo, o endurecimento das políticas que regulam as migrações é de tal ordem que acaba por promover uma utilização massiva e indiscriminada da noção de tráfico, não se estabelecendo uma nítida distinção dos atores e dos tipos de redes intervenientes nos trânsitos internacionais. Esta situação torna-se particularmente expressiva quando, em simultâneo, estão em causa mulheres, trabalho sexual e mobilidades transnacionais.

¹¹ Enquanto turistas podem ficar legalmente em território português por um período de três meses, prorrogável por mais três meses.

O trabalho sexual e a ideologia do tráfico

A noção da prostituição como trabalho sexual surge na década de 1970 através de Carol Leigh, uma profissional do sexo norte-americana, artista e ativista dos direitos dos/as trabalhadores/as do sexo e dos direitos humanos (BAYSAWAN, s/d). A proposta de Leigh teve como principal intuito reivindicar a legitimidade, a desestigmatização e a normalização do trabalho sexual, procurando assegurar algo até então praticamente inexistente neste campo: direitos humanos e laborais. Com base nesta proposta pioneira, o conceito de trabalho sexual pode ser entendido como um conjunto de atividades comerciais de prestação de serviços íntimos a troco de dinheiro ou bens materiais (LOPES, 2006: 29). Esses serviços são desempenhados por uma mulher, um homem ou uma pessoa transgênero e assumem determinados significados sexuais, eróticos e/ou emocionais para quem os adquire (OLIVEIRA, 2008: 25). A pessoa que trabalha nesta esfera pode ser entendida, segundo Oliveira (2008: 129), como “uma profissional e, enquanto tal, pagam-lhe para que ela efetue um serviço; esse serviço implica o uso do corpo, mas não implica o seu Eu”. O trabalho sexual relaciona-se, portanto, com serviços, performances ou produtos sexuais comerciais (DITMORE, 2006; OLIVEIRA, 2008; RIBEIRO e SACRAMENTO, 2005; RIBEIRO *et al.*, 2005, 2007; SILVA e RIBEIRO, 2010; WEITZER, 2005). Subjacente a esta perspectiva encontra-se a noção de transação consensual entre adultos autodeterminados. Isto é, quando não houver consentimento mútuo, não poderemos falar de trabalho sexual, mas sim de violência, abuso ou escravatura sexual. Ainda segundo este ponto de vista, os casos que envolvem crianças configuram situações de abuso sexual de menores e não de trabalho sexual (DITMORE, 2006; KAVEMANN, 2007; OLIVEIRA, 2008).¹²

Os profissionais e os tipos de trabalho efetuados são muito variados. Há prostitutas e prostitutos de rua, acompanhantes, *call girls*, *strip teasers*,

¹² Foi justamente com base na necessidade de distinguir o legítimo exercício do trabalho sexual de situações criminosas de exploração sexual e de abuso sexual infanto-juvenil que, em 2012, no Brasil, foi apresentada pelo Deputado Federal Jean Wyllys a proposta de Lei “Gabriela Leite”, visando “regulamentar a atividade dos profissionais do sexo”.

alternadeiras, dominadoras e dominadores, operadoras de linhas de telefone eróticas, atrizes e atores de filmes pornográficos, massagistas e modelos eróticos. Os meios em que operam são igualmente diversos: apartamentos privados, casas de massagens, hotéis, bares, clubes, saunas, empresas de chamadas eróticas de valor acrescentado, contextos da indústria pornográfica e, ainda, a rua (OLIVEIRA, 2008: 25). Trata-se, portanto, de atividades multiformes que contêm uma multiplicidade de atores e são realizadas em diferentes cenários, seja em contexto interior ou abrigado (*indoor*) ou exterior (*outdoor*). Estima-se que em Portugal a maioria do trabalho sexual se realize em espaço abrigado, em apartamentos, casas de massagens, casas de *swing*, clubes, saunas, bares de *strip* e de alterne (MAIA e RODRIGUES, 2014; OLIVEIRA, 2004, 2011; RIBEIRO *et al.*, 2007; SILVA, 2013). Por outro lado, segundo os dados recolhidos junto dos responsáveis do Projeto Auto-Estima de promoção da saúde em contextos de prostituição no norte de Portugal, cerca de 80% das pessoas trabalhadoras do sexo que apoiam são estrangeiras, nomeadamente brasileiras. Enquanto o trabalho sexual de interior regista uma forte presença de mulheres de nacionalidade estrangeira, a prostituição de rua é fortemente marcada pela presença de portuguesas. Esta informação é corroborada pelas diversas ONGs e projetos dirigidos a trabalhadores do sexo em diversas regiões do território português.

Em Portugal, tal como no Brasil e em demais países, a prostituição não é proibida, mas também não é reconhecida como atividade profissional. Está sujeita, por isso, a uma ambiguidade legal e social e continua a ser alvo de múltiplas formas de estigmatização. No contexto luso, à semelhança do que acontece em muito outros contextos, os/as trabalhadores/as do sexo compõem uma população maioritariamente imigrante, muitas vezes em situação irregular e em constante mobilidade transnacional (AGUSTÍN, 2006, 2007; MAI, 2013; OLIVEIRA, 2011, RIBEIRO *et al.*, 2007; THORBEEK e PATTANAIK, 2002). Trata-se de coletivos sobre os quais ainda há muito para conhecer, pelo que, em certa medida, faz sentido considerá-los populações “escondidas” (LACZKO, 2005; TYDLUM e BRUNOVSKIS, 2005): grupos cujas fronteiras, configurações identitárias e práticas ainda permanecem envoltas

em muitas incógnitas. Como estão em causa atividades alvo de forte estigmatização social (SACRAMENTO e RIBEIRO, 2014), os respetivos protagonistas evitam expor-se e acabam por dificultar a cooperação e a partilha de informações fidedignas com investigadores, agentes sociais e, evidentemente, agentes de autoridade.

É bastante recorrente a associação genérica e acrítica da prostituição feminina e do TSH em discursos das forças de segurança e de muitas instituições governamentais e ONGs, portuguesas e internacionais. Ora, essa associação indiscriminada pode ser considerada uma falácia ideológica (GRUPO DaVIDA, 2015; KEMPADOO, 2016; LOWENKRON e FERREIRA, 2014; PISCITELLI e LOWENKRON, 2015; PISCITELLI, 2009; SACRAMENTO, 2014). Subjacente está uma retórica manifestamente exagerada de empreendedorismo moral que Blanchette e Silva (2012: 109), referindo-se em concreto ao relatório brasileiro resultante da Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual (LEAL e LEAL, 2003), identificam como “bullshit”: “[...] the study has thus not so much revealed human trafficking in Brazil as actively created it through a successful implementation of a form of rhetoric labelled bullshit by American moral philosopher Harry G. Frankfurt”. Esta é uma retórica que, sob o propósito moral de salvaguarda dos direitos humanos, contribui para a promoção de organizações da “indústria da salvação” (AGUSTÍN, 2007), dissimula as causas estruturais capitalistas das mobilidades globais e serve muitos interesses político-económicos menos os das pessoas mais vulneráveis (KEMPADOO, 2005, 2016). As suas experiências, subjetividades e vozes raramente são tidas em conta pelas três grandes tendências atuais de salvação e caridade neoliberal, como destaca Kempadoo (2015: 18):

Combining the three contemporary prominent trends – modern antislavery, abolitionist feminism, and celebrity humanitarianism – we see a neoliberal white chivalrous crusade across the world, born of a moral sense of goodness that shores up the power and subjectivity of the North, with the “developing” Global South and East as the dum-

ping grounds for helping imperatives involving rescue and charity. They have little effect on the causes of the problem, and the subjectivity and humanity of the Other is secondary. Moreover, there is a notable lack of engagement with other perspectives and experiences, especially those of women from the Global South and the “subaltern” []. In the outpouring of outrage, condemnation, and claims to human rights that reverberates through the campaigns, the “Wretched of the Earth” are spoken for and represented but rarely are they positioned as authorities on human trafficking and slavery or as voices in their own right.

Negligencia-se o que as trabalhadoras sexuais migrantes de facto querem, como se não tivessem capacidades e vontade próprias, e parte-se do pressuposto genérico que todas elas serão vítimas (SACRAMENTO e RIBEIRO, 2009). Ao mesmo tempo são gerados efeitos profundamente perversos: intensificam-se os quadros normativos de controlo da feminilidade (CONSTABLE, 2006), proporcionam-se pretextos aos países do Norte para políticas migratórias mais seletivas e restritivas (NIEUWENHUYS e PÉCOUD, 2007) e reforça-se o estereótipo da mulher-vítima como alguém sem competências para a autodeterminação (JÚNIOR, 2005; WIJERS, 2015). Além do mais, os posicionamentos antitráfico hegemónicos têm gerado, um pouco por todo o mundo, maior repressão da prostituição, o que contribui para a marginalização do fenómeno e para a degradação das condições sócio-sanitárias e da própria capacidade de agência das pessoas que exercem a atividade (McMILLAN e WORTH, 2016; PISCITELLI, 2011, 2016; WIJERS, 2015).

Até 2007, em Portugal, o conceito jurídico de TSH referia-se apenas a situações de tráfico para fins de exploração sexual que envolvessem a transposição das fronteiras nacionais. Por isso, a enorme confusão epistemológica entre prostituição e tráfico – em particular de mulheres brasileiras – para a qual muito contribuiu o episódio das “Mães de Bragança” (ALVIM, 2013; ALVIM e TOGNI, 2010; PAIS, 2016), que impulsionou em definitivo os discursos do tráfico de pessoas e, em simultâneo, a associação imediata entre

brasileiras e prostituição¹³. Com a alteração do Código Penal português, em 2007, o tráfico foi incluído no seu capítulo IV – Dos crimes contra a liberdade pessoal – e a noção deste crime foi expandida por via do artigo 160º (Rodrigues, 2017) de forma a incluir as noções e diretrizes do *Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças*, mais conhecido como o *Protocolo de Palermo*, da Organização das Nações Unidas (ONU, 2000).¹⁴ Nesse mesmo ano de 2007, através de resolução do Conselho de Ministros, foi delineado o *I Plano nacional contra o tráfico de seres humanos 2007-2010*. Foi, portanto, há relativamente pouco tempo que o quadro legal português sobre o TSH foi alterado e alargado – bem como o respetivo plano de procedimentos de intervenção – de forma a contemplar mulheres, homens e crianças (imigrantes ou nacionais) destinadas à exploração sexual e laboral, à mendicidade e ao tráfico de órgãos; um pouco à semelhança do que, em 2016, sucedeu no Brasil com o ajustamento da lei ao *Protocolo de Palermo*. Porém, quer num quer no outro lado do Atlântico, a estereotipada conexão entre prostituição feminina, migrações e TSH

¹³ O chamado *Movimento das Mães de Bragança* ocorreu em 2003 e traduziu-se num protesto de um pequeno grupo de mulheres portuguesas da cidade de Bragança (Nordeste de Portugal) contra as mulheres brasileiras trabalhadoras do sexo e os alegados efeitos nefastos da prostituição na estabilidade da dita família tradicional. A visão das mulheres locais em relação às brasileiras que, alegadamente, vinham roubar os seus maridos portugueses, depois de ocupar oito páginas da revista *Time*, foi intensamente mediatizada em Portugal. Este acontecimento tornou-se um marcador fundamental no imaginário português e nos estereótipos sobre a “mulher brasileira”, gerando a sua direta vinculação à prostituição e uma constante exposição mediática (FERIN, 2006). O episódio inaugurou ainda o discurso sobre o tráfico de pessoas associado às mulheres de nacionalidade brasileira. Embora, inicialmente, estas mulheres tenham sido apontadas como uma ameaça à instituição familiar pelo seu comportamento “desviante”, elas acabaram por ser transformadas em “vítimas” quando começaram a surgir alegados indícios de redes de angariação de mulheres para fins de exploração sexual. Após várias operações por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal a estabelecimentos noturnos, sobretudo na região Norte, foram identificadas várias situações consideradas de lenocínio e de auxílio à imigração ilegal.

¹⁴ Segundo este protocolo, o TSH envolve “O recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou receção de pessoas, através da ameaça, do uso de força e de outras formas de coerção, rapto, fraude, engano, abuso de poder, da posição de vulnerabilidade, de dar ou receber pagamentos ou de benefícios para conseguir o consentimento de uma pessoa que tem o controlo sobre outra pessoa, com a finalidade da exploração. Exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos” (ONU, 2000: 2).

manteve-se, continuando a reproduzir-se, conseqüentemente, a ideologia da omnipresença do tráfico como uma espécie de fenômeno indissociável do exercício da prostituição. Para tal muito tem contribuído a grande flutuação semântica que tende a acompanhar a apropriação, interpretação e operacionalização da noção de tráfico veiculada pelo *Protocolo de Palermo* (DaVIDA, 2015), de que resulta um buraco negro conceptual no qual se enquadram, sem grande critério, múltiplas e distintas situações.

As relações entre os principais atores que compõem o campo social da prostituição – trabalhadores do sexo, potenciais vítimas de tráfico, e ainda elementos das forças policiais e assistentes sociais – são permeadas por diversos significados em torno da mobilidade, da vulnerabilidade, da auto-determinação e do apoio. Mesmo se considerarmos apenas as instituições que desenvolvem iniciativas de intervenção social no terreno, facilmente constatamos que entre elas as concepções sobre o trabalho sexual e as noções sobre os apoios a prestar a quem exerce a atividade diferem de forma muito substancial. Prevalece, contudo, o discurso da vitimização em detrimento da representação das trabalhadoras sexuais como detentoras de capacidade de agência para assumirem o que querem fazer da sua vida por decisão própria. Isto significa que, embora algumas ONGs aceitem a ideia do trabalho sexual como resultado de uma estratégia de vida mais ou menos deliberada, muitas outras ONGs, sobretudo as de inspiração abolicionista, rejeitam liminarmente este posicionamento e nem sequer reconhecem qualquer tipo de legitimidade ao próprio conceito de trabalho sexual. Para estas últimas organizações, todas as prostitutas são vítimas de inúmeras formas de opressão e violência, pelo que o seu principal objetivo é “libertar as pessoas da prostituição” (assistente social de uma ONG abolicionista portuguesa). No contexto português, a instituição que lidera esta orientação ideológica é a associação abolicionista *O Ninho*, que se propõe abolir toda e qualquer forma de prostituição.

Nas ONGs e demais agentes e atores (v.g. órgãos governamentais, académicos) que olham para as trabalhadoras sexuais a partir do estereótipo da vítima é bastante frequente o uso dos termos tráfico, prostituição (e, por

vezes, migrações femininas) como categorias fixas, sobrepostas e inseparáveis. Fomenta-se, assim, a diluição da multiplicidade das situações e das motivações das migrantes, em especial das que vivem do comércio sexual, e, por outro lado, a (re)produção de discursos estigmatizantes e repressores (AGUSTÍN, 2006, 2007; PISCITELLI, 2009, 2016). É certo que a estreita associação entre o trabalho sexual feminino e o TSH, nomeadamente em algumas das organizações que lidam com o fenómeno da prostituição e do tráfico começa, aos poucos, a ser problematizada e desconstruída. De tal forma que podemos já constatar alterações significativas nos seus discursos e orientações de intervenção social. Este é o caso da Amnistia Internacional (AI). Durante décadas considerou que a prostituição era sinónimo de exploração das mulheres (adotando uma posição tendencialmente abolicionista), mas em 2015 iniciou o desenvolvimento de um plano de reconhecimento e regulamentação do trabalho sexual para apresentar aos governos.¹⁵ A finalidade central deste plano é a salvaguarda dos direitos das mulheres, mas também dos homens e transgéneros que se prostituem, condição fundamental para evitar a sua invisibilidade e marginalização social. Simultaneamente, procura dar um contributo muito relevante no sentido de discernir, enquadrar e combater os casos em que, de facto, ocorre tráfico e exploração sexual, bem como outras situações atentatórias dos direitos humanos fundamentais.

Vítimas e organizações antitráfico em Portugal

O preconceito segundo o qual o trabalho sexual resulta de opções forçadas e/ou da coerção exercida por terceiros é bastante recorrente, desde logo entre muitas das organizações que fazem intervenção social: “ninguém vai para a prostituição porque quer” (técnica social de ONG dos direitos das mulheres, Lisboa). Com base nesta assumpção, e tal como foi possível constatar

¹⁵ Vejam-se informações mais detalhadas sobre este plano em AI (2015, 2016). O novo plano da AI para o trabalho sexual resultou, em larga medida, da consulta realizada junto de movimentos de trabalhadores sexuais, de mulheres e de direitos humanos. Trata-se de uma proposta política que tem vindo a suscitar grande controvérsia, pois até 2015 a organização era uma antiga e forte aliada dos movimentos pró-abolicionistas.

junto das organizações auscultadas no trabalho de campo em 2009 (ALVIM, 2013)¹⁶, as trabalhadoras do sexo, sobretudo as migrantes, tendem a ser percecionadas e explicitamente categorizadas como um dos grupos mais relevantes das vítimas de tráfico. Na tentativa de chegar às ditas vítimas e aferir a pertinência das visões institucionais, procurou-se, embora sem sucesso, fazer entrevistas e realizar uma etnografia no Centro de Acolhimento e Proteção para vítimas de TSH (CAP). Foi então explicado por uma técnica social de uma das organizações responsáveis pela coordenação do CAP que a realização de estudos só é possível mediante entrevistas às técnicas, não sendo permitido o acesso direto às pessoas acolhidas¹⁷. Isto significa que a recolha de informações sobre estas últimas terá sempre de ser feita de forma intermediada e filtrada, o que acaba por limitar bastante a qualidade dos elementos coligidos e, conseqüentemente, inviabilizar a produção de uma análise aprofundada e consistente em torno das muitas e complexas interpelações que o fenómeno do TSH suscita, tais como: as mulheres alegadamente traficadas foram ludibriadas e ficaram impossibilitadas de decidir e agir segundo a própria vontade, tendo estado, por isso, sujeitas a situações atentatórias da sua integridade física e mental e geradoras de danos morais e materiais? Como saber se estas mulheres não correram riscos por elas mesmas ponderados e assumidos *a priori*? Se não tomaram uma decisão deliberada de migrar com o apoio de redes de tráfico e, inclusivamente, tenham tido consciência da vulnerabilidade acrescida a eventuais abusos, violência ou exploração que tal opção implicaria? E será que têm efetiva percepção do poder do discurso do tráfico e da vitimização em Portugal e no resto da Europa, revelando estraté-

¹⁶ A lista completa destas instituições é a seguinte: autoridades policiais; CAP – Centro de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH; Associação Positivo; Panteras Rosa; UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta; GAT – Grupo Português de Ativistas sobre Tratamento de VIH/Sida Pedro Santos; Ninho; Irmãs Oblatas; Rede sobre o Trabalho Sexual.

¹⁷ Esta interdição não se aplica aos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) que, além de serem os principais relatores de situações que possam configurar casos de TSH, são ainda os principais responsáveis pelo encaminhamento das vítimas para o CAP. No âmbito do processo de investigação criminal, os OPC podem voltar a aceder a estas pessoas, desde que as mesmas assim o entendam durante o período de reflexão de 30 a 60 dias de que dispõem, após a data de entrada no CAP, para decidir se querem de facto colaborar com as autoridades (Varandas, 2008).

gias no sentido de instrumentalizar o pânico moral associado a esse discurso para se livrarem das redes e, ao mesmo tempo, conseguirem a regularização jurídica no país?

Compreende-se que as potenciais vítimas estejam vulneráveis e, portanto, que as instituições e os técnicos as protejam e apenas permitam a sua colaboração com os OPC. Porém, tal situação consubstancia a negação da autoridade da sua “voz” e implica que terceiras pessoas falem por elas, podendo ser produzidas distorções, não necessariamente intencionais, que acabam por contribuir para a reprodução acrítica da hegemonia dos discursos institucionais de vitimização. Como nota Kempadoo (2016: e16478), as pessoas tidas como vítimas “raramente são posicionadas como autoridades sobre o tráfico humano e a escravidão ou como vozes com direito próprio”. Daqui resulta um processo de violência simbólica, marcado pelo etnocentrismo e pela anulação de subjetividades, através do qual se estabelecem “fronteiras epistêmicas, políticas e materiais entre aqueles que são vistos como vítimas e aqueles definidos como salvadores, entre aqueles que ‘sabem’ e aqueles considerados incapazes de saber, entre aqueles que teorizam e aqueles que experienciam” (*idem*).

Deste modo, torna-se bastante difícil o reconhecimento institucional de tudo aquilo que não encaixe na narrativa hegemónica dos discursos anti-tráfico, nomeadamente a possibilidade das supostas vítimas terem optado de forma deliberada por esquemas menos lícitos para conseguirem assegurar a sua mobilidade num contexto de crescente restrição das migrações para o continente europeu (AGUSTÍN, 2005; LOPES, 2006; OLIVEIRA, 2011; PASCOAL, 2012; SACRAMENTO, 2015; SILVA e RIBEIRO, 2010). Se raramente alguém que se preocupa com estas questões chega à fala com as próprias, como saber se são mesmo vítimas de TSH, ou se são cidadãs, pessoas com direito a ter direitos políticos, liberdades e garantias individuais, independentemente da sua nacionalidade (AGAMBEN, 2008; MESSER, 1993; ONU, 2003; TURNER, 1997), e que tomam decisões sobre as suas próprias vidas, estando sujeitas a diferentes apreciações morais e sociais?

No quadro do questionamento em torno dos fundamentos empíricos da vitimização das pessoas que trabalham na indústria do sexo é forçoso

destacar que, no decorrer da pesquisa etnográfica realizada pela segunda autora do texto, foram encontradas três trabalhadoras sexuais brasileiras que afirmaram já ter estado em situação de exploração e que recorreram a redes de auxílio à imigração, dado não conseguirem os *papéis* de forma regular. Destaca-se aqui o caso de Evelyn, uma transexual brasileira, trabalhadora do sexo, com 25 anos, alegadamente vítima de tráfico durante um ano. Nas suas próprias palavras, “tráfico é ajuda financeira e logística tornada numa dívida inflacionada”. A Evelyn foi uma das informantes-chave da pesquisa sobre TSH em Portugal (ALVIM, 2013), tendo descrito o seu alegado caso de tráfico sobretudo como uma situação de usura diretamente associada à respetiva mobilidade migratória transatlântica:

Como é que uma travesti vai arrumar trabalho? É muito complicado. Passa-se por muita barreira, ainda mais no Brasil. [Mais do que cá (Portugal)?] Sim. Foi aí que entrei no mundo da prostituição. Conheci essa pessoa que também fazia *shows* artísticos em *boîtes gays*. Como sempre dancei, comecei a ser coreógrafa dela. Montar os *shows* dela. E daí, ela então também trabalhava na rua. Até um certo dia, estava trabalhando, ela me abordou: “O que é que está fazendo aqui na rua?”. Ela ainda não tinha visto a minha transformação. Ela viu, gostou, “Aí, você vai ficar aqui do meu lado”, e a gente foi criando uma amizade, um afeto muito grande. Que até então, ela no Brasil me ajudou muito. Mais tarde me perguntou se queria emigrar para a Europa. Eu não mexi em dinheiro nenhum. Ela é que comprou a passagem, ela é que me ajudou a fazer meus passaportes, teve as taxas que paga ela é que fez tudo. Colocou dinheiro no meu bolso para poder vir. Na hora de entrar [em Portugal/Espaço Schengen], eles [Serviço de Estrangeiros e Fronteiras] perguntam se tem dinheiro. Caso eles queiram ver, a gente vai lá e mostra. Mas depois esse dinheiro, eu fui lá e devolvi todo para ela. Uma dívida de 8000 euros. No nosso mundo, dizemos que é um valor simbólico. Que geralmente a maioria é 15, 17, 18000. A maioria é tudo assim. Quando

não, não pode comprar uma peça de roupa, não pode sair na noite, não pode fazer nada enquanto não pagar esse dinheiro. Fica mesmo presa no apartamento. Acontece muito disso! Mas tem casos piores. Como essa pessoa mesmo que me trouxe. Ela também quando veio para cá, ela também *passou o pão que o diabo amassou*. Fizeram com ela a mesma coisa! Então ela pensou: “Eu não quero o que fizeram comigo, eu também não vou fazer com as outras pessoas”. Mas ela veio mesmo penhorada, com dívida de peito, com dívida de silicone, dívida da passagem, do piso que trabalha. Com dívida... Enquanto você não fizer... E tem casos, sim, de pessoas que chegaram a matar! Ou as pessoas que não pagam, as pessoas se suicidarem! Com brasileiros... Já aconteceu sim. Já aconteceu também uma que se suicidou. Por causa da pressão.

Nas muitas entrevistas e nos diversos encontros com pessoas trabalhadoras do sexo de várias nacionalidades, muitas das quais brasileiras, a Evelyn foi o único caso que se apresentou, nas suas próprias palavras, como vítima de “tráfico razoável”¹⁸ (ALVIM, 2013: 167), destacando que não foi enganada, aprisionada ou obrigada a prostituir-se, mas sim sujeita a um esquema de aproveitamento económico assente na acentuada inflação do “empréstimo” que lhe foi concedido aquando da partida do Brasil para Portugal:

Acho que isso foi uma injustiça, o valor que eles cobram. Quando mais a pessoa não tem conhecimento. Não é conhecimento. Para viajar, basta você ter dinheiro. E saber para onde você quer ir. E eu não tinha essa noção. Hoje tenho noção que a passagem é 1000 euros, eu paguei 8000! Então, não digo que foi por tráfico. Porque, eu diria, tráfico seria se eu viesse enganada ou me prendessem para fazer as

¹⁸ É de notar que os autores não reconhecem qualquer pertinência conceptual na noção de “tráfico razoável” – expressão dita pela primeira vez por Evelyn em entrevista – mesmo que os informantes a adoptem e nela se revejam. Qualquer tipo de exploração sobre outrem nunca poderá ser conceptualizada como “razoável”.

coisas. Mas não deixa de ser tráfico também que ela fez. Não deixa de ser. Vamos dizer que é um *tráfico mais razoável*. Que o dinheiro que ela gastou em mim não chega nem a metade do que ela ganhou. Não chega nem a metade. Então dizemos que foi uma injustiça. A pessoa se aproveitou da situação. Acontece muito.

A relativa escassez de evidências empíricas irrefutáveis de TSH em Portugal para fins de exploração sexual é, de algum modo, corroborada pelos números apresentados pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) para 2016. Neste ano foram sinalizadas¹⁹ 261 “presumíveis vítimas” e destas foram confirmados, através de investigação criminal, 118 casos de TSH, sobretudo no âmbito da exploração laboral no setor agrícola, envolvendo maioritariamente homens de nacionalidade portuguesa romena e nepalesa (OTSH, 2017). De nacionalidade brasileira apenas foram identificadas 13 pessoas em “presumível” situação de TSH, sendo que os casos confirmados de tráfico associados ao trabalho sexual são meramente residuais (OTSH, 2017).

O alarmismo e o pânico social parecem ser largamente desproporcionados face aos casos que, em concreto, são identificados como TSH no campo específico do trabalho sexual, ainda que, como é óbvio, um só caso de tráfico já é um caso a mais. Além do mais, continua a persistir uma certa confusão entre a exploração económica de quem exerce a prostituição – crime de lenocínio, segundo o artigo 169º do Código Penal português – e o TSH, como é admitido, aliás, em entrevista realizada a responsável da Direção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal: “Se me disser que há muita exploração da prostituição, muito lenocínio, se calhar há muito mais. Não tenho a menor dúvida que se calhar há muito mais. Convém é não confundir, de facto, ambas as coisas [lenocínio e TSH]. Porque há uma tendência para confundir”.

¹⁹ Esta sinalização, realizada pelos OPC, ONGs e outras entidades, é do âmbito do presumível. Sinalizar uma vítima não é o mesmo que identificar ou confirmar. A sinalização é apenas uma suspeita a investigar, sendo que, não raras vezes, e segundo as próprias fontes policiais, o caso perde-se por falta de provas.

Pode, portanto, depreender-se que, apesar de muito graves e merecedores de toda a atenção, os casos de tráfico no âmbito das chamadas “economias sexuais” (PISCITELLI, 2016) não são tão recorrentes como é sugerido em muitos discursos, desde logo de ONGs, que apresentam o problema como um flagelo de grandes proporções e confundem distintas situações: mulheres brasileiras migrantes, prostituição, exploração sexual e TSH. Perante esta exacerbação institucional do problema social do tráfico, importa não esquecer que os discursos constroem realidade e (re)afirmam determinadas fontes de poder (FOUCAULT, 1972; GAL, 1995), compondo “regimes de verdade” (FOUCAULT, 1992) convenientes para fortalecer certas agendas ideológicas e configurações de economia política, bem como a legitimidade, o papel e até a sustentabilidade de determinadas instituições.

Onde alguns só vislumbram vítimas, outros veem pessoas que afirmam ter escolhido emigrar para exercer o trabalho sexual como atividade, depois de ponderadas as condições e as expectativas de vida (AGUSTÍN, 2007; ALVIM, 2013; DOEZEMA, 2000; KEMPADOO, 2015; KEMPADOO e DOEZEMA, 1998; LEVINE, 1993; SILVA, RIBEIRO e GRANJA, 2013; WEITZER, 2007). A agência das mulheres e as agendas sociopolíticas das organizações devem ser tidas em conta. Ao contrário do que as organizações abolicionistas tendem a deixar transparecer, as mulheres, mesmo as mais vulneráveis, sabem pensar, agir conforme as suas vontades e acionar as estratégias e os recursos necessários para a (tentativa de) concretização dos seus planos de vida. A capacidade de agência feminina poderá, inclusive, passar pela assumpção do papel de vítima, tendo em vista assegurar algumas vantagens, nomeadamente na regularização jurídica no contexto de acolhimento migratório e na integração noutra atividade laboral. Porém, ao não serem efetivamente consideradas as subjetividades das alegadas vítimas, a sua agência pode ser irremediavelmente estrangida por planos de combate ao tráfico que, em princípio, a deveriam promover (PISCITELLI, 2011). É a perversa ironia do controlo social.

Considerações finais

Nas últimas décadas temos assistido à crescente transnacionalização dos mercados do sexo (JEFFREYS, 2008; PATTANAIK, 2002; PISCITELLI, 2009), suportada, desde logo, por significativos fluxos femininos do hemisfério sul para os países mais afluentes do hemisfério norte. O eixo transatlântico entre a América Latina e a Europa constitui um contexto ilustrativo das migrações de mulheres para integrar o contingente laboral de uma indústria do sexo em expansão e interessada em diversificar o perfil das pessoas que nela prestam serviços de intimidade. O Brasil é um dos principais países de origem destas migrantes e Portugal um dos vários países europeus eleitos como destino. Foi deste caso luso-brasileiro que nos ocupámos no texto, procurando mostrar como os projetos migratórios em causa, com processos semelhantes a tantos outros, são alvo de discursos, políticas e procedimentos que tendem a tomar a atividade do trabalho sexual, exercida ou a exercer no contexto de acolhimento, como evidência de TSH. Com este posicionamento ideológico e os pânicos morais que lhe estão associados, as deslocações migratórias femininas no âmbito da globalização das chamadas economias sexuais são identificadas como resultantes da ação de redes criminosas de escala transnacional e as mulheres migrantes são, acima de tudo, percebidas e tratadas como vítimas. A par desta vitimização institucional omite-se a sua efetiva capacidade de agência e de autodeterminação na ativação das redes sociais, maioritariamente de cariz informal e assentes em lógicas de reciprocidade, necessárias à obtenção dos recursos que permitam corresponder às crescentes exigências das fronteiras europeias e, assim, assegurar o sucesso da deslocação de uma margem atlântica para a outra.

Não podemos esquecer que são as próprias mulheres que, de um modo geral, assumem deliberadamente o trabalho sexual como atividade e afirmam o seu protagonismo no planeamento e concretização da mobilidade para o Velho Continente. É óbvio que, em consequência das fortes restrições migratórias na Europa e da escassez de recursos financeiros, muitas delas têm de recorrer à ajuda de terceiros e a procedimentos legalmente dúbios. Todavia, estes casos não configuram necessariamente situações criminosas

de coerção, de privação da liberdade e de TSH. A maioria das mulheres admite ter sempre um controlo significativo sobre o seu próprio projeto migratório, não se revendo no rótulo de vítima de tráfico que se lhe quer atribuir. Além do mais, como pudemos constatar, as estatísticas recentes em Portugal mostram-nos um problema social que, sendo sempre preocupante, apresenta números que contrariam claramente os discursos antitráfico dominantes, em concreto a visão do tráfico para fins de exploração sexual como um fenómeno de grandes proporções.

Porém, estas fantasmagorias alarmistas, acríicas e vitimizantes criam realidade e servem, certamente, muitos desígnios morais, político-ideológicos e económicos, continuando a desviar a atenção das desigualdades estruturais globais e a focar-se na integridade das fronteiras nacionais e na preservação da “pureza sexual feminina” (WIJERS, 2015). Dificilmente serão úteis para defender os interesses e promover a capacidade de agência, os direitos e a dignidade das mulheres migrantes (trabalhadoras sexuais ou não), mesmo daquelas que se encontram em situações de maior vulnerabilidade. Afinal, como bem o demonstra a análise crítica de Kempadoo (2016), a hegemonia institucional antitráfico contribui, de forma mais ou menos inadvertida, para a manutenção do *status quo* neoliberal e para a revitalização de lógicas imperialistas, onde se enraízam as grandes estruturas geradoras da subalternidade e da opressão que, à partida, aquela mesma hegemonia parece querer combater. Seguindo o slogan do coletivo indiano de trabalhadoras sexuais *Veshya Anyay Mukti Parishad* (VAMP, in KEMPADOO, 2015: 18), é caso para as pessoas colocadas na condição de *vítimas* dizerem: “Salvem-nos dos salvadores”.

BIBLIOGRAFIA

1. AGAMBEN, Giorgio. Beyond human rights. *Social Engineering*, n. 15, p. 90-95, 2008.
2. AGUSTÍN, Laura. Daring border-crossers: a different vision of migrant women. In: WARD, Helen; DAY, Sophie (orgs.). *Sex work in a changing Europe*. Londres: Kegan Paul, p. 85-94, 2004.

3. _____. *Trabajar en la industria del sexo y otros tópicos migratorios*. San Sebastian: Tercera Prensa, 2005.
4. _____. The disappearing of a migration category: migrants who sell sex. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, v. 32, n. 1, p. 29-47, 2006.
5. _____. *Sex at the margins: migration, labour markets ant the rescue industry*. Londres e Nova Iorque: Zed Books, 2007.
6. AI. Amnistia Internacional. *Sex workers' rights are human rights*. 2015. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/latest/news/2015/08/sex-workers-rights-are-human-rights/>>. Acesso em: 25 maio 2017.
7. _____. *Amnesty International policy on state obligations to respect, protect and fulfill the human rights of sex workers*. 2016. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/documents/pol30/4062/2016/en/>>. Acesso em: 25 maio 2017.
8. ALVIM, Filipa. "Só muda a moeda": representações sobre tráfico de seres humanos e trabalho sexual em Portugal. ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Tese de Doutoramento, 2013.
9. ____; TOGNI, Paula. Sob o véu dos Direitos Humanos: tráfico, tráfico e políticas públicas para a imigração. Um estudo de caso sobre as mulheres brasileiras em Portugal. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 9: *Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, p. 1-10, 2010.
10. AMBROSINI, Maurizio. Dentro il welfare invisibile: aiutanti domiciliari immigrate e assistenza agli anziani. *Aggiornamenti Sociali*, v. 6, n. 57, p. 476-488, 2006.
11. APAV. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. *Processo penal – as suas fases*. 2016. Disponível em: <http://www.apav.pt/apav_v3/index.php/pt/13-a-vitima-e-a-lei/70-o-processo-penal>. Acesso em: 28 set. 2015.
12. BACAS, Jutta; KAVANAGH, William (orgs.). *Border encounters: asymmetry and proximity at Europe's frontiers*. Oxford: Berghahn Books, 2013.
13. BAYSAWAN. *Carol Leigh biography*. s/d. Disponível em: <http://www.baysawan.org/Leigh_Bio.html>. Acesso em: 28 set. 2015.
14. BENERÍA, Lourdes; DEERE Carmen; KABEER, Naila. Gender and international migration: globalization, development, and governance. *Feminist Economics*, vol. 18, n. 2, p. 1-33, 2012.
15. BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana P. On bullshit and the trafficking of women: moral entrepreneurs and the invention of trafficking of persons in Brazil. *Dialectical Anthropology*, n.º 36, p. 107-125, 2012.
16. BOCCAGNI, Paolo. Il retroscena del lavoro domestico. Percorsi etnografici nelle catene globali di cura. *Etnografia e Ricerca Qualitativa*, n. 3, p. 459-468, 2011.

17. BOISSEVAIN, Jeremy. *Friends of friends: networks, manipulators, and coalitions*. Oxford: Blackwell, 1974.
18. BOYLE, Paul; HALFACREE, Keith; ROBINSON, Vaughan. *Exploring contemporary migration*. Abingdon e Nova Iorque: Routledge, 2013.
19. BRETTELL, Caroline. Theorizing migration in anthropology: the social construction of networks, identities, communities, and globalscapes. In: BRETTELL, Caroline; HOLLIFIELD, James (orgs.). *Migration theory: talking across discipline*. Nova Iorque: Routledge, p. 113-160, 2008.
20. BROEDERS, Dennis; ENGBERSEN, Godfried. The fight against illegal migration: identification policies and immigrants' counterstrategies. *American Behavioral Scientist*, v. 50, n. 12, p. 1592-1609, 2007.
21. CARR, Matthew. *Fortress Europe: dispatches from a gated continent*. Nova Iorque: The New Press, 2012.
22. CONSTABLE, Nicole. Brides, maids, and prostitutes: reflections on the study of 'trafficked' women. *PORTAL – Journal of Multidisciplinary International Studies*, v. 3, n. 2, p. 1-25, 2006.
23. _____. The commodification of intimacy: marriage, sex, and reproductive labor. *Annual Review of Anthropology*, n. 38, p. 49-64, 2009.
24. DITMORE, Melissa (org.). *Encyclopedia of prostitution and sex work*. Westport e Londres: Greenwood Press, 2006.
25. DOEZEMA, Jo. Loose women or lost women? The re-emergence of the myth of white slavery in contemporary discourses of trafficking in women. *Gender Issues*, v. 18, n. 1, p. 23-50, 2000.
26. DONATO, Katharine; GABACCIA, Donna. *Gender and international migration*. Nova Iorque: Russell Sage Foundation, 2015.
27. DUARTE, Madalena. Prostitution and trafficking in Portugal: legislation, policy, and claims. *Sexuality Research and Social Policy*, v. 9, n. 3, p. 258-268, 2012.
28. EHRENREICH, Barbara; HOCHSCHILD, Arlie (orgs.). *Global woman: nannies, maids, and sex workers in the new economy*. Nova Iorque: Metropolitan Books, 2002.
29. FERIN, Isabel. *Média, imigração e minorias étnicas II*. Lisboa: Observatório da Imigração, ACIDI, 2006.
30. FIGUEIREDO, Joana. *Fluxos migratórios e cooperação para o desenvolvimento: realidades compatíveis no contexto europeu?*. Porto: ACIME, 2005.
31. FOUCAULT, Michel. *The archaeology of knowledge and the discourse on language*. Nova Iorque: Pantheon, 1972.
32. _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1992 [1979].

33. GAL, Susan. Language, gender, and power: an anthropological review. In: HALL, Kira; BUCHOLTZ, Mary (orgs.). *Gender articulated: language and the socially constructed self*. Nova Iorque: Routledge, p. 169-182, 1995.
34. GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34, 2001.
35. GRUPO DaVIDA. Trafficking as a floating signifier: the view from Brazil. *Anti-Trafficking Review*, n. 4, p. 161-166, 2015.
36. GUERREIRO, Goli. *Terceira diáspora: culturas negras no mundo Atlântico*. Salvador-BA: Editora Corrupio, 2010.
37. JEFFREYS, Sheila. *The industrial vagina: the political economy of the global sex trade*. Nova Iorque: Routledge, 2008.
38. JÚNIOR, Edmilson L. Amor, sexo e dinheiro: uma interpretação sociológica do mercado de serviços Sexuais. *Política & Sociedade*, v. 4, n. 6, p. 165-193, 2005.
39. KALIR, Barak. The development of a migratory disposition: explaining a 'new emigration'. *International Migration*, v. 43, n. 4, p. 167-196, 2005.
40. KAVEMANN, Barbara. *The act regulating the legal situation of prostitutes: implementation, impact, current developments*. Berlim: Sozialwissenschaftliches FrauenForschungsInstitut e Van der Evangelischen Fachhochschule Freiburg, Berliner Büro, 2007.
41. KEMPADOO, Kamala. *Sexing the Caribbean: gender, race and sexual labor*. Nova Iorque: Routledge, 2004.
42. _____. Mudando o debate sobre o tráfico de mulheres. *Cadernos Pagu*, n. 25, p. 55-78, 2005.
43. _____. The modern-day white (wo)man's burden: trends in anti-trafficking and anti-slavery campaigns. *Journal of Human Trafficking*, n. 1, p. 8-20, 2015.
44. _____. Revitalizando o imperialismo: campanhas contemporâneas contra o tráfico sexual e escravidão moderna. *Cadernos Pagu*, 47, e16478, 2016.
45. _____.; DOEZEMA, Jo (orgs). *Global sex workers: rights, resistance, and redefinition*. Nova Iorque e Londres: Routledge, 1998.
46. KOFMAN, Eleonore; RAGHURAM, Parvati (orgs). *Gendered migrations and global social reproduction*. Londres: Palgrave Macmillan, 2015.
47. LACZKO, Frank. Introduction: data and research on human trafficking. In: GOZDZIAK, Elzbieta; LACZKO, Frank (orgs.). *Data and research on human trafficking: a global survey*. Geneva: ILO, p. 7-16, 2005.
48. LAN, Pei-Chia. New global politics of reproductive labor: gendered labor and marriage migration. *Sociology Compass*, v. 2, n. 6, p. 1801-1815, 2008.
49. LEAL, Maria L.; LEAL, Maria F. (orgs.). *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial*. Brasília: CECRIA, 2003.

50. LEVINE, Philippa. Rough usage: prostitution, law and the social historian. In: WILSON, Adrian (org.). *Rethinking social history: English society 1520-1920 and its interpretation*. Manchester: Manchester University Press, p. 266-292, 1993.
51. LOPES, Ana. *Trabalhadores do sexo uni-vos! Organização laboral na indústria do sexo*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2006.
52. LOWENKRON, Laura; FERREIRA, Letícia. Anthropological perspectives on documents: ethnographic dialogues on the trail of police papers. *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, v. 11, n. 2, p. 76-112, 2014.
53. LUCAS, Luciane; HOFF, Tânia. Formas sutis de dominação hierarquizada: corpo e feminização da pobreza. *Ex æquo*, n. 17, p. 133-154, 2008.
54. MAI, Nick. Embodied cosmopolitanisms: the subjective mobility of migrants working in the global sex industry. *Gender, Place & Culture: A Journal of Feminist Geography*, v. 20, n. 1, p. 107-124, 2013.
55. MAIA, Marta; RODRIGUES, Camila. As organizações da sociedade civil na prevenção das infeções sexualmente transmissíveis em trabalhadoras do sexo, em Portugal. *Saúde e Sociedade*, v. 23, n. 1, p. 77-90, 2014.
56. MAPRIL, José. Os sonhos da “modernidade”: migrações globais e consumos entre Lisboa e Dhaka. In: CARMO, Renato; MELO, Daniel; BLANES, Ruy (orgs.). *A globalização no divã*. Lisboa: Tinta-da-China, p. 65-88, 2008.
57. McMILLAN, Karen; WORTH, Heather. Patrulhando as periferias: trabalho sexual, protocolos sobre tráfico humano e prevenção do VIH no Pacífico. In: SACRAMENTO, Octávio; RIBEIRO, Fernando B. (orgs.), *Planeta sida: diversidade, políticas e respostas sociais*. Famalicão: Húmus, p. 277-300, 2016.
58. MESSER, Helen. Anthropology and human rights. *Annual Review of Anthropology*, n. 22, p. 221-249, 1993.
59. NIEUWENHUYNS, Céline; PÉCOUD, Antoine. Human trafficking, information campaigns, and strategies of migration control. *American Behavioral Scientist*, v. 50, n. 12, p. 1674-1695, 2007.
60. OLIVEIRA, Alexandra. *As vendedoras de ilusões: estudo sobre prostituição, alterne e striptease*. Lisboa: Notícias Editorial, 2004.
61. _____. *O mundo da prostituição de rua: trajetórias, discursos e práticas. Um estudo etnográfico*. Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. Tese de Doutoramento, 2008.
62. _____. *Andar na vida: prostituição de rua e reação social*. Coimbra: Almedina, 2011.
63. ONU. Organização das Nações Unidas. *Protocol to prevent, suppress and punish trafficking in persons, especially women and children, supplementing the*

- United Nations convention against transnational organized crime*. 2000. Disponível em: <https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/united_nations_pro_tocol_on_thb_en_4.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.
64. _____. *Women, nationality and citizenship*. 2003. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/public/jun03e.pdf>>. Acesso em: 17 ago. 2015.
65. OTSH. Observatório do Tráfico de Seres Humanos. *Tráfico de seres humanos: relatório de 2016*. 2017. Disponível em: <<http://www.otsh.mai.gov.pt/Recursos/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 09 jun. 2017.
66. PAIS, José M. *Enredos sexuais, tradição e mudança: as mães, os zecas e as sedutoras de além-mar*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.
67. PADILLA, Beatriz. Brasileiras en Portugal: de la transformación de las diversas identidades a la exotización. *Amérique Latine: Histoire & Mémoire*, n. 14, 2007. Disponível em: <<http://alhim.revues.org/2022>>. Acesso em: 22 abril 2016.
68. PARREÑAS, Rachel. *Servants of globalization: women, migration, and domestic work*. Stanford: Stanford University Press, 2001.
69. PASCOAL, Rafaela. *The situation of the Nigerian human trafficking victims and their children in Italy. The study case of Palermo*. Università di Bologna. Tese de Mestrado, 2012.
70. PATTANAIK, Bandana. Where do we go from here?. In: THORBEB, Susanne; _____. (orgs.), *Transnational prostitution: changing patterns in a global context*. Londres: Zed Books, p. 217-230, 2002.
71. PEIXOTO, João; SOARES, António; COSTA, Paulo; MURTEIRA, Susana; PEIREIRA, Sónia; SABINO, Catarina. *O tráfico de migrantes em Portugal: perspectivas sociológicas, jurídicas e políticas*. Lisboa: ACIME, 2005.
72. PISCITELLI, Adriana. Corporalidade em confronto: brasileiras na indústria do sexo na Espanha. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 22, n. 64, p. 17-32, 2007.
73. _____. Tránsitos: circulación de brasileñas en el ámbito de la transnacionalización de los mercados sexual y matrimonial. *Horizontes Antropológicos*, v. 15, n. 31, p. 101-136, 2009.
74. PISCITELLI, Adriana. Procurando vítimas do tráfico de pessoas: brasileiras na indústria do sexo em Espanha. *Revista Internacional de Mobilidade Humana*, v. 19, n. 37, p. 11-26, 2011.
75. _____. Economias sexuais, amor e tráfico de pessoas – novas questões conceituais. *Cadernos Pagu*, n. 47: e16475, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n47/1809-4449-cpa-18094449201600470005.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2017.
76. PISCITELLI, Adriana; LOWENKRON, Laura. Categorias em movimento: a gestão de vítimas do tráfico de pessoas na Espanha e no Brasil. *Ciência e Cultura*, v. 6, n. 2, p. 35-39, 2015.

77. PONTES, Luciana. Mulheres brasileiras na mídia portuguesa. *Cadernos Pagu*, n. 23, p. 229-256, 2004.
78. PORTES, Alejandro; BÖRÖCZ, József. Contemporary immigration: theoretical perspectives on its determinants and modes of incorporation. *International Migration Review*, v. 23, n. 3, p. 606-630, 1989.
79. RIBEIRO, Manuela; SACRAMENTO, Octávio. Violence against prostitutes. Findings of research in the Spanish-Portuguese frontier region. *European Journal of Women's Studies*, v. 12, n. 1, p. 61-81, 2005.
80. ____; SILVA, Manuel C.; RIBEIRO, Fernando B.; SACRAMENTO, Octávio. *Prostituição abrigada em clubes (zona fronteira do Minho e Trás-os-Montes): práticas, riscos e saúde*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 2005.
81. ____; SILVA, Manuel C.; SCHOUTEN, Maria J.; RIBEIRO, Fernando B.; SACRAMENTO, Octávio. *Vidas na raia: prostituição feminina em regiões de fronteira*. Porto: Afrontamento, 2007.
82. ROCA, Jordi et al. *Amor importado, migrantes por amor: la constitución de parejas entre españoles y mujeres de América Latina y de Europa del Este en el marco de la transformación actual del sistema de género en España*. Madrid, Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales – Instituto de la Mujer, 2008. Disponível em: <http://www.migualdad.es/mujer/mujeres/estud_inves/766.pdf>. Acesso em: 19 abril 2011.
83. RODRIGUES, Benjamim. *Código penal e código de processo penal*. Lisboa: Rei dos Livros, 2017.
84. SACRAMENTO, Octávio. *Atlântico passionnal: mobilidades e configurações transnacionais de intimidade euro-brasileiras*. ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. Tese de Doutorado, 2014.
85. _____. Schengen and the security obsession: selective citizenship, exclusion and the ironies of control. In: CUNHA, Alice; SILVA, Marta; FREDERICO, Rui (orgs.), *Schengen: people, borders and mobility*. Pieterlen e Berna: Peter Lang, p. 115-127, 2015.
86. _____. Conjugalidades distendidas: trânsitos, projetos e casais transatlânticos. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, v. 59, n. 4, p. 1207-1240, 2016a.
87. _____. A Europa, as migrações e o cosmopolitismo. *Revista Pensamiento Americano*, v. 9, n. 17, p. 19-31, 2016b.
88. ____; RIBEIRO, Fernando B. Procurando entrar na fortaleza da terra prometida: translocalização da intimidade e mobilidade migratória feminina do Nordeste brasileiro para a Europa. In: X CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Braga, Universidade do Minho, p. 1209-1217, 2009.

89. SACRAMENTO, Octávio; RIBEIRO, Manuela. Mulheres marcadas: prostituição, ordem e exclusão. *Cuadernos de Trabajo Social*, v. 27, n. 1, p. 199-211, 2014.
90. SCOTT, James. *Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance*. New Haven: Yale University Press, 1985.
91. SHAH, Svati. *Street corner secrets: sex, work, and migration in the city of Mumbai*. Durham e Londres: Duke University Press, 2014.
92. SILVA, Ana. *Dentro de portas. Trabalhadoras do sexo em contexto de interior: utilização e acesso a serviços de saúde na área da infeção VIH-Sida*. Universidade de Nova de Lisboa. Tese de Mestrado, 2013.
93. SILVA, Manuel C.; RIBEIRO, Fernando B. (orgs.). *Mulheres da vida, mulheres com vida: prostituição, Estado e políticas*. Famalicão: Edições Húmus, 2010.
94. ____; GRANJA, Rafaela. *Prostituição e tráfico de mulheres para fins de exploração sexual: um contributo para a sua delimitação conceptual e aproximação ao contexto português*. Prior Velho: Letras Paralelas, 2013.
95. THORBEC, Susanne; PATTANAIK, Bandana. *Transnational prostitution: changing patterns in a global context*. Chicago: University of Chicago Press/Zed Books, 2002.
96. TURNER, Terence. Human rights, human difference: anthropology's contribution to an emancipatory cultural politics. *Journal of Anthropological Research*, v. 53, n. 3, p. 273-291, 1997.
97. TYLDUM, Guri; BRUNOVSKIS, Anette. Describing the unobserved: methodological challenges in empirical studies on human trafficking. *International Migration*, v. 43, n. 1/2, p. 17-34, 2005.
98. VARANDAS, Isabel (coord.). *Mulheres vítimas de tráfico para fins de exploração sexual. Centro de acolhimento e protecção: manual para operacionalização*. Lisboa: CIG, 2008.
99. VERTOVEC, Steven. Super-diversity and its implications. *Ethnic and Racial Studies*, v. 30, n. 6, p. 1024-1054, 2007.
100. WEITZER, Ronald. The growing moral panic over prostitution and sex trafficking. *The Criminologist*, v. 30, n. 5, p. 2-5, 2005.
101. WEITZER, Ronald. The social construction of sex trafficking: ideology and institutionalization of a moral crusade. *Politics & Society*, v. 35, n. 3, p. 447-475, 2007.
102. WIJERS, Marjan. Purity, victimhood and agency: fifteen years of the UN Trafficking Protocol. *Anti-Trafficking Review*, n. 4, p. 56-79, 2015.
103. ZAIOTTI, Ruben. *Cultures of border control: Schengen and the evolution of European frontiers*. Chicago: University of Chicago Press, 2011.